

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 031 – N, DE 13 SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º. 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, Regulamentada pelo Decreto N.º 1964-R, de 07/11/2007, alterações complementares, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo N.º 50305530**.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço N.º 025 – N, de 06 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 10 de agosto de 2010.

Art. 2º – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de setembro de 2010.

ENG. EDUARDO ANTÔNIO MANNATO GIMENES

Diretor Geral do DER-ES

Este texto não substituiu o publicado no Diário Oficial do ES em 17/09/2010.